

Ato da Presidência nº 05/2018

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista da Resolução 35/2005 e do Ato da Presidência nº 11/2005, altera o custeio de despesas com alimentação dos Vereadores e dos servidores da Câmara no exercício de suas funções, exclusivamente para viagem à Brasília/DF, passa a ter o seguinte valor:

- 1) Fica estabelecido o teto de R\$ 90,00 (noventa reais) por refeição, sendo admissíveis até 2 (duas) refeições diárias.
- 2) Fica estabelecido o teto de R\$ 20,00 (vinte reais) por lanche/café, sendo admissíveis até 2 (dois) lanches diários/ou café, além das refeições principais mencionadas no tópico anterior.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 01 de março de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 01 de março de 2018.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa